



**TERMO ADITIVO Nº 068/2026**

**CONTRATO Nº 106/2025**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Lêzangela Andréia Seibel**, já qualificados no Contrato nº 106/2025, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal. 4.394/2025, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 106/2025, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções Professora de Educação Infantil, passando a ter como data final o dia 16 de fevereiro de 2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 106/2025, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 13 de fevereiro de 2026.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal  
Contratante

Lêzangela Andréia Seibel  
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Patrícia Amanda Kohlrausch Schneider